

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CNPJ: 22.035.542/0001-32
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobertura de estandes localizados nas Praças Ary Valadão e Augusto Cayres, compreendendo o fornecimento de materiais (madeiras, vigotas, caibros e demais insumos necessários) e mão de obra para montagem das estruturas, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Fernando Rodrigues Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Contato: (63) 3456-1576 meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis necessita promover melhorias na infraestrutura dos estandes localizados nas Praças Ary Valadão e Augusto Cayres, proporcionando espaços adequados para melhorar a infraestrutura dos estandes destinados à comercialização de lanches, alimentos, bebidas e demais produtos pela comunidade local, proporcionando melhores condições de trabalho aos permissionários, maior conforto aos consumidores e proteção contra as intempéries, além de contribuir para a organização, valorização e fortalecimento das atividades comerciais desenvolvidas nos referidos espaços públicos. Os serviços a serem executados compreendem o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a instalação da cobertura dos estandes. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que forneça todos os materiais necessários e execute os serviços de instalação das coberturas, garantindo qualidade, segurança estrutural e acabamento adequado.

Carla

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar integralmente os serviços de cobertura dos estandes das Praças Ary Valadão e Augusto Cayres, incluindo:

- fornecimento de madeiras (vigotas, caibros e demais componentes);
- materiais de fixação;
- demais insumos necessários;
- montagem da estrutura;
- instalação completa das coberturas;
- acabamento;
- limpeza final da obra.

A contratação será realizada em regime de empreitada por preço global, contemplando materiais, equipamentos, transporte, mão de obra, encargos sociais, tributos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade apresentada, a empresa contratada deverá:

- fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços;
- disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis;
- utilizar materiais de boa qualidade e comprovada durabilidade;
- responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação, limpeza e descarte

dos resíduos gerados;

- cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante toda a execução dos serviços;
- prestar garantia dos serviços executados, conforme legislação vigente.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

Carla

1. ASSESSORIA PUBLICA E MOVEIS PLANEJADOS (CNPJ: 23.110.754/0001-08) - Valor total: R\$ 26.300,00;
2. KAJARANA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 14.473.765/0001-53) – Valor total: R\$ 26.920,00
3. MARCENARIA MENEZES LTDA (CNPJ: 05.753.731/0001-21) – Valor total: R\$ 26.000,00;
4. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 17.210,40

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo

LOTE 01 - SERRARIA E MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	VIGOTAS 0,15 X 0,06 X 3,50M	M ²	80	R\$ 150,78	R\$ 12.062,60
2	CAIBROS DE 0,70 X 0,06 X 3,00M	M ²	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
TOTAL:					R\$ 15.542,60

LOTE 02 - MARCENARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MONTAGEM DE COBERTURA (MADEIRA) EM ESTANDES DAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM METRAGEM DE 20X3,15 MTS	serviço	02	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00
TOTAL:					R\$ 11.380,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 26.922,60 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em levantamento com empresas do ramo. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, pois os serviços de fornecimento de materiais e instalação das coberturas são interdependentes e devem ser executados de forma integrada. A

Carla

contratação em lote único garante maior eficiência, qualidade, economia e melhor fiscalização, além de assegurar a responsabilidade única pela execução dos serviços.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- melhorar a infraestrutura dos estandes;
- oferecer proteção contra intempéries;
- proporcionar maior conforto aos comerciantes e consumidores;
- ampliar a durabilidade das estruturas;
- organizar os espaços públicos;
- fortalecer o comércio local;
- valorizar o patrimônio público;
- garantir segurança e qualidade na utilização dos estandes.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.



5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução do objeto.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos identificados são:

Risco	Medida Mitigadora
Atraso na execução	Fiscalização e acompanhamento do cronograma
Materiais de baixa qualidade	Especificações técnicas e fiscalização
Falhas na instalação	Exigência de mão de obra qualificada
Descumprimento contratual	Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021
Acidentes durante a execução	Cumprimento das normas de segurança do trabalho

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá:

Carla

- realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos;
- utilizar materiais de boa procedência;
- evitar desperdícios;
- adotar práticas sustentáveis durante a execução;
- observar a legislação ambiental vigente.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise técnica, conclui-se que a contratação é **viável**, necessária e adequada para atender à demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis/TO. A solução proposta atende ao interesse público, apresenta viabilidade técnica e econômica e está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação.

Augustinópolis – TO, 13 de julho de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO RODRIGUES Assinado de forma digital
CARDOSO:0108536718 por FERNANDO RODRIGUES
5 CARDOSO:01085367185

FERNANDO RODRIGUES CARDOSO

Secretário Mun. de Meio Ambiente e Saneamento



CARLOS PEREIRA DE ABREU

Sec. Executivo Adjunto-P: III